

**PARECER DO SDPA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 70/XI –
RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE CRIE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE
AS UNIDADES ORGÂNICAS DA REGIÃO RECUPEREM A GESTÃO DOS REFEITÓRIOS E
CANTINAS E A CONSEQUENTE CONFEÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES”**

Tendo o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA) sido convidado a pronunciar-se acerca do Projeto de Resolução n.º 70/XI, pelo qual se “Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para que as unidades orgânicas da Região recuperem a gestão dos refeitórios e cantinas e a consequente confeção das refeições escolares”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE/Açores, datado de 09 de fevereiro de 2018, vem apresentar o competente parecer à Comissão Permanente dos Assuntos Sociais (CPAS) da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), na presente data, referindo-se doravante ao documento apresentado como “projeto de resolução”.

Concordando este Sindicato com os argumentos que fundamentam a proposta de projeto de resolução em análise – nomeadamente quanto à chamada de atenção para o facto de ser responsabilidade da escola a oferta de refeições saudáveis, nutricionalmente equilibradas, que contribuam para a satisfação das necessidades energéticas e para o adequado crescimento fisiológico e desenvolvimento intelectual das crianças e dos jovens –, reforçamos a relevância que uma correta alimentação terá enquanto fator promotor da saúde, do bem-estar geral e do equilíbrio emocional dos alunos, mas também de um melhor desempenho escolar que eles poderão alcançar.

Responsabilidade da escola que deverá ser assumida, simultaneamente, como fator de coesão social, principalmente perante as crianças e os jovens pertencentes a famílias que se caracterizam por condições sociais e económicas mais frágeis.

A proposta de projeto de resolução apresentada adquire pertinência face às diversas queixas expressas pelos alunos – algumas das quais publicamente divulgadas –, relativamente à qualidade nutritiva da comida que por vezes, ao almoço, lhes é proporcionada, mas também em relação à quantidade de alimentos servida a cada aluno. É inaceitável que crianças e jovens, que se encontram em idade crucial

do seu desenvolvimento fisiológico e intelectual, interrompam a refeição, e fiquem com fome, porque não lhes foi proporcionado mais alimento.

Entende ainda o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores dever destacar o papel que à escola compete na promoção de uma alimentação saudável, seja por via da educação alimentar que, em contexto de sala de aula, deve ser transmitida aos alunos, mas também quando, no espaço escolar, faculta alimentos apropriados, por virtude das consequências positivas que a prática educativa a par do cumprimento de uma responsabilidade social relevante que cabe à escola – o fornecimento de refeições adequadas – terão na consolidação de hábitos alimentares saudáveis e de uma vida saudável, e mais longa.

Fácil é perceber, pelo exposto, ser merecedor da plena concordância do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores a proposta apresentada por parte do Grupo Parlamentar do BE/Açores à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores do Projeto de Resolução, pelo qual recomenda ao Governo da Região Autónoma dos Açores que sejam criadas as condições adequadas a que as escolas da Região, que contratualizaram o fornecimento de refeições com empresas privadas, voltem a ter a responsabilidade da gestão das respetivas cantinas e refeitórios, à medida que for ocorrendo o término da vigência dos contratos em vigor, assegurando-se simultaneamente os recursos materiais, financeiros e humanos de molde a que a confeção das refeições escolares seja efetuada pelas escolas.

Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, Ponta Delgada, aos 23 de abril de 2018.